

## Edite Azevedo

---

**De:** aescola ebi. lagoa <aescola.ebi.lagoa@edu.azores.gov.pt>  
**Enviado:** 20 de dezembro de 2019 23:03  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Helena MAT. Costa; aescola ebi. lagoa  
**Assunto:** Pareceres da AEBILAGOA  
**Anexos:** Parecer petição nº44XI.pdf; Projeto de Resolução nº170XI.pdf

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais  
Dr.ª Renata Correia Botelho

Na qualidade de Presidente de Assembleia de Escola da Básica Integrada de Lagoa venho, por este meio, dar a conhecer a Vossa Excelência os pareceres sobre a Petição nº44/XI e o Projeto de Resolução nº170/XI (GS-DI).

Sem outro assunto, aceite os meus cordiais cumprimentos.

Helena Margarida Almeida Teves Costa  
*A Presidente da Assembleia de Escola*



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3515	Proc. n. 45-1001/19
Data: 019/12/23	N.º 109/170/XI



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA**

**Assembleia de Escola**

---

**Parecer**

**Parecer sobre a Petição n.º 44/XI “pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico”**

A Assembleia de Escola da EBI de Lagoa, em reunião extraordinária, refletiu sobre o Projeto supracitado e é do seguinte parecer: é uma reivindicação justa, não havendo razões para se manter a diferença de tratamento, por isso é a favor que haja uniformização das reduções da componente letiva para todos os ciclos e níveis de ensino.

Lagoa, 9 de dezembro de 2019

A Presidente da Assembleia de Escola

(Helena Margarida Almeida Teves Costa)



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA**

**Assembleia de Escola**

---

**Parecer**

**Projeto de Resolução nº170/XI (GS-DI) “valor da contratualização das refeições escolares na Região Autónoma dos Açores”**

A Assembleia de Escola da EBI de Lagoa, em reunião extraordinária, refletiu sobre o Projeto supracitado e é do seguinte parecer: que se deve aumentar o preço do custo da refeição paga pela escola à empresa, bem como aumentar o preço pago pelos alunos beneficiários do primeiro, segundo e terceiro escalões, pelas refeições adquiridas, como forma de responsabilizar o aluno e o encarregado de educação e evitar o desperdício.

Lagoa, 9 de dezembro de 2019

A Presidente da Assembleia de Escola

(Helena Margarida Almeida Teves Costa)